



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)		
Reunião	Ordinária	N.67 RO de 12 de setembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEEST/MS n.418/2024	
Referência:	Documento id: 777252 do Processo nº P2024/052376-2	
Interessado:	Crea-ms	

- **EMENTA:** Aprova a Súmula da 66ª RO da CEEST de 15 de agosto de 2024.
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Súmula da 66ª Reunião Ordinária da CEEST de 15/08/2024 (Id: 777252), DECIDIU por aprovar na íntegra a Súmula da 66ª Reunião Ordinária da CEEST de 15 de agosto de 2024.". Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de setembro de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan
Coordenador da CEEST